

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)
MOACIR NATALINO PETRY – RG nº 3.369.531 – SC – CPF 001.343.599-09

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)
COOPENAD – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ENERGIA E ADUBO

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)
POTENCIALIZAR A PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES ORGÂNICOS E ORGANOMINERAIS

4. ENDEREÇO
Linha Concordia – Zona Rural – Salgado Filho - PR

5. TELEFONE
(46) 9 8400 7180

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO
volmirkennedy@yahoo.com.br
moacirnatalinopetry@gmail.com

coopenad909@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
- (**X**) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- () Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

O projeto da Coopenad foi desclassificado em quatro itens:

- 2.50 – O Projeto de Negócio apresenta um cronograma de atividade e de desembolso (plano de aplicação de recurso)?
- 2.51 – O Projeto de Negócio está adequado ao valor máximo de fomento e a contrapartida em bens ou serviços definidos no edital de chamamento público, prevendo a alocação de recursos próprios caso o valor total ultrapasse os limites financeiros preestabelecidos?
- 2.83 – Os indicadores de resultado da análise do fluxo de caixa (VPL, TIR e Pay Back) demonstram a viabilidade econômica/financeira do Projeto de Negócio da Cooperativa?

- 2.90 – O Projeto de Negócio apresenta regras de utilização, que visam a conservação/manutenção dos bens adquiridos, ou prevê a elaboração de um regimento interno e procedimentos operacionais padrão, com esta finalidade?

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

Referente aos itens citados, que justificam as desclassificações do projeto, esclarecemos:

- 2.50 – No item 8 (Plano de Aplicação Financeira) do anexo 8.b – Projeto de Negócios, foi devidamente preenchido e previsto as datas (mês/ano) do Cronograma de Desembolso;

- 2.51 – A correção referente a contrapartida foi corrigida no Anexo 8.b conforme orientação.

- 2.83 – Por algum erro de preenchimento a tabela que indica VPL, TIR E PAY BACK, apareceu incompleta. Este erro foi corrigido, e o documento anexado a este.

- 2.90 – Foi incluído a disponibilidade de recursos para manutenção e reparos dos bens do projeto, no item “Previsão de Receitas e Despesas” e descrito que o empreendimento dispõe de mecanismos eficazes no cuidado com a manutenção dos bens adquiridos.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

1 - Ítem 6. FLUXO DE CAIXA E INDICADORES, do Anexo 11;

2 - ANEXO 08.b - Roteiro do Projeto de Negócio Retificado (Excel e PDF/Assinado)

Salgado Filho, 25 de fevereiro de 2026.

MOACIR NATALINO PETRY
Representante legal da OSC